

PORTARIA Nº 020/2021

(DOC TCE-MT de 10.2.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 002, de 20.1.2021, publicada no DOC TCE-MT de 22.1.2020, para **DESIGNAR** o servidor efetivo **EDSON REIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe D, Referência 4, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Administração Municipal, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Charles Conceição Ormond, em gozo de férias regulamentares, no período de 25.1.2021 a 31.1.2021, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 9 de fevereiro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente